

Nota: Cessado seus efeitos através da PORTARIA TRT GP Nº 424/2015

PORTARIA TRT GP Nº 299/2009

João Pessoa, 25 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 04843/2009,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Sem Especialidade, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente